

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Criança Feliz, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.394.179/0001-58, com sede no Município de Belém/PA, Distrito de Icoaraci.

Parágrafo único. A entidade que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**LEI Nº 8.751, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O CENTRO DE RECUPERAÇÃO ELSHADAY, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VIGIA/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Recuperação Elshaday, CNPJ nº 26.535.619/0001-94, situado na Rodovia PA-140, Km 45, s/n, Bairro Curuçazinho, Cep 68.780-000, Vigia/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**LEI Nº 8.752, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO – CASA DE APOIO A MULHERES COM CÂNCER DE SANTARÉM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amigos do Peito – Casa de Apoio a Mulheres com Câncer de Santarém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**LEI Nº 8.753, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A FUNDAÇÃO LEÃOZINHO DO XINGU.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Fundação Leãozinho do Xingu, com sede no Município de Altamira/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**LEI Nº 8.754, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O CENTRO DE RECUPERAÇÃO GENTE LIVRE - CERTEL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Recuperação Gente Livre – CERTEL, CNPJ nº 12.132.832/0001-40, situado na Travessa Inácio Neto, s/n, Bairro Vila Nova, São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**LEI Nº 8.755, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESTADUAL AGROEXTRATIVISTA EMANUEL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação do Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista Emanuel do Município de Igarapé-Miri, CNPJ nº 09.605.434/0001-90, fundada em 24 de maio de 2008, situada no Rio Santo Antônio - CEP 68.430-000, Igarapé-Miri/PA.

Art. 2º À Associação do Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista Emanuel do Município de Igarapé-Miri, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação do Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista Emanuel do Município de Igarapé-Miri, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**LEI Nº 8.756, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DOS VETERANOS DE MORADA NOVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Desportiva e Recreativa dos Veteranos de Morada Nova, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter de Defesa dos Direitos Sociais, ligada ao esporte, cultura e a arte, projetos, cursos, parcerias, contratos, convênios, seminários, intercâmbios comunitários, shows, eventos, encontros, congressos, promove ações de assistência social, em favor da população carente, cria programa de geração de emprego e renda, estimula e promove o esporte e o lazer, inscrita no CNPJ nº 14.040.732/0001-10, com sede e foro no Município de Marabá/PA, na Rua Um, Bairro Jardim do Éden – Morada Nova – Marabá, Cep 68.514-300, regida pelo seu Estatuto Social, que goza de peculiar autonomia quanto a sua organização e funcionamento.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Protocolo: 350726**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº. 1.301/2018-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2018\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/366177,

R E S O L V E:

autorizar EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de agosto de 2018, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e participar de audiência pública para tratar da recente decisão do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos – PPI, referente às renovações das concessões da Ferrovia, respectivamente, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.675, de 8 de agosto de 2018**

**PORTARIA Nº. 1.339/2018-CCG, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/369625,

R E S O L V E:

autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar para o município do Acará-PA, no dia 17 de agosto de 2018, a fim de participar e acompanhar a Programação de Governo naquela Municipalidade, de *Inauguração das obras de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil*, enquanto Agenda Integrada dos Municípios Sustentáveis, que fazem parte do *Programa Municípios Sustentáveis*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.340/2018-CCG, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear EDIANO DE SOUZA SANDES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE AGOSTO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 350731**